



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro
CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT
E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 039/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU - MT**, com sede à Av. Mauro Pires Gomes, 41, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.317/0001-03, neste ato representado pelo digníssimo Prefeito Municipal **Sra. LUIZ CARLOS NUNES CASTELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 42453069 SSP/SP e do CPF nº. 534.469.258-72 de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado o(a) sr(a) **DENISE ALVES DOS SANTOS**, residente e domiciliado (a) no Rua 02, setor COHAB, Município de São José do Xingu – MT, portador do RG 26187345 SSP/MT e inscrito(a) no CPF nº 058.418.051.93, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, tem justo e acertado pelo presente instrumento as seguintes cláusulas e condições:

O presente instrumento tem a finalidade de comunicar a prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, inicialmente celebrado pelas partes em **21 de Junho de 2018**.

Fica estabelecido que o contrato de trabalho por tempo determinado, que deveria terminar em **05 de Setembro de 2018**, e será prorrogado até **05 de Setembro de 2019** de acordo com a Lei 707/2017 (Lei de Contratos Temporários).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato de trabalho por tempo determinado inicialmente firmado entre as partes.

São José do Xingu - MT, **06 de Setembro de 2018**.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal
Contratante



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José Do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº 41 – Centro

CEP 78 663 – 000 – São José do Xingu – MT

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com / Fone: 66 3568 1109/1691



Contratado(a)

1º. Testemunha

2º Testemunha